



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

Aut 381

PROJETO DE LEI Nº 449/2015

Em 13 de 11 de 2015

AUTOR: GILVANI ANTONIO ARAGÃO.

Ementa

DENOMINA DE LUIZ GONZAGA DE LIMA UMA DAS
NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 14 de 11 de 2015

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 449/2015

AUTORIA: Vereador Givani Antonio Aragão (Vaninho Aragão)

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 449/2015 de autoria do Sr. Vereador **Givani Antonio Aragão (Vaninho Aragão)** que *denomina de Luiz Gonzaga de Lima, uma das novas ruas de nossa Cidade e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de *Rua “Luiz Gonzaga de Lima”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

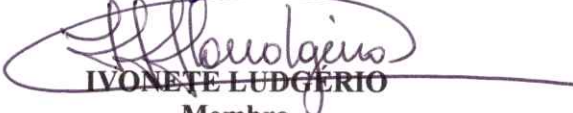
A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 18 de novembro de 2015.


NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário


IVONETE LUDGERIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 13/11/2015 08:57 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 449/2015.

Ementa: Denomina de Luiz Gonzaga de Lima uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Gonzaga de Lima uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande-PB, 12 de Novembro de 2015.


Gilvani Antônio Aragão
Vaninho Aragão
Vereador



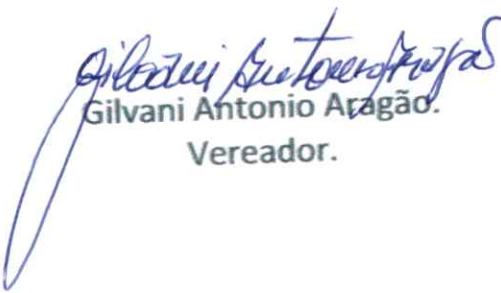
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Justificativa.

Este projeto de lei tem o objetivo de homenagear o Srº Luyiz Gonzaga de Lima, falecido no dia 24 de Março de 2002, pessoa de conduta ilibada no seio da sociedade campinense e especificamente no Bairro da Liberdade, foi casado com a Srª Severina Nunes de Lima e pai de 10 (dez) filhos.

Assim por tudo explicitado peço aos nobres pares a devida aprovação do referido projeto de lei.


Gilvani Antonio Aragão.
Vereador.